



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

COMISSÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA

Deise Reis Macedo Cavalcanti - Diretora
Patrícia Pedro de Mendonça Carvalho – Coord. Pedagógica
Rosana Aparecida Casa Santa - Colaboradora
Daniela Berbel Gil - Professora
Elaine Franciele Andrade Sugahara – Mãe de aluno APM
Valfrido Edgar Pereira – Pai de aluno Cons. Tutelar

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **Escola Municipal “Professora Maria Irene Vicentini Theodoro”**. Educação Infantil e Ensino Fundamental
Etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental): P4 e P5 – 1º ao 5º ano
Modalidade (EJA (1ª, 2ª e 3ª etapa), TGD e Sala de Recursos

Endereço: Rua Pitágoras, 130 – Jardim Eldorado

Telefone: (43) 3375-0166

E-mail: irene.vicentini@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Deise Reis Macedo Cavalcanti
Coordenador Pedagógico	Patrícia Pedro de Mendonça Carvalho
Representante dos professores	Daniela Berbel Gil
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Elaine Franciele Andrade Sugahara
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Valfrido Edgar Pereira

- **Número total de professores em cada período: 16 (manhã), 15 (tarde) e 1 (noite).**
- **Número de professores do grupo de risco: 3 (manhã), 1 (tarde) e 0 (noite).**
- **Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 4 matrículas, sendo que duas correspondem a uma pessoa.**

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
13	14	1
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
3	1	0

1.4 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	MATUTINO								VESPERTINO								NOTURNO	
	P4A	P5A	1° A	3° A	4° A	4° B	5° A	TGDA	P4B	P4C	P5B	P5C	1° B	1° C	2° A	3° B	5° B	EJA
Total	24	24	28	30	30	30	30	5	24	24	24	24	28	28	28	30	30	7
*Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	7	7	8	9	9	9	9	1	7	7	7	7	8	8	8	9	9	2

*O número de alunos que aderiram ao ensino combinado é representativo, pois ainda não temos o número exato. Será realizada uma pesquisa com as famílias e, assim, saberemos o número exato de alunos.

Na entrada a família passará por triagem com o intuito de se identificar possíveis casos de COVID-19 nos ambientes familiares. Haverá um professor/funcionário que fará a aferição da temperatura, orientará sobre a higienização das mãos com álcool em gel e dos calçados no tapete sanitizante.

Os pais ou responsáveis deixarão as crianças na entrada e não poderão acompanhar as crianças até a sala de aula. O professor ao adentrar à escola, também passará pela triagem, depois fazer o registro do ponto eletrônico e dirigir-se à sala de aula e evitar aglomeração na sala dos professores na entrada, na saída e quando utilizar o sanitário.

O professor fará seu lanche na sala de aula, após saída dos alunos.

Ao chegar à escola, os alunos utilizarão a entrada principal e a entrada da praça ao lado da escola com acesso à Sala de Leitura. Deverão se dirigir à sala de aula sem aglomeração no pátio, banheiro e refeitório. Nos dias chuvosos as crianças que por algum motivo atrasar sua saída, ficarão no refeitório por ser um local fácil de manter o distanciamento e ser um local aberto.

Os alunos que terão aula de Educação Física serão direcionados pelo professor de educação física até a quadra de esporte onde será realizada a aula, respeitando os protocolos de segurança quanto ao uso de máscara e o distanciamento.

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até **33%** do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar:

Os espaços físicos e instalações que serão utilizados no atendimento aos alunos serão:

- 2 salas de aula Padrão III;
- 7 salas de aula Padrão II;
- Sala dos Professores, sala de leitura e Informática (utilizadas para hora-atividade dos professores);
- Quadra poliesportiva;
- Sala de Recuperação Paralela (Local de Isolamento);
- 3 banheiros, sendo um adaptado;
- 2 portões de acesso (entrada ao lado da Secretaria e entrada pela Pracinha);
- Pátio (prioritariamente para atividades ao ar livre);
- Refeitório;
- Parque (não será utilizado).

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

3.1 Escalonamento dos professores para o auxílio nos momentos de entrada e saída.

➤ A escola contará com dois professores auxiliares e uma agente administrativa (AGPTRUA) no período da manhã e no período da tarde contará com três professoras auxiliares (uma delas é auxiliar por 3 dias), sendo estabelecidos o horário e a função para organizar a entrada, o momento do lanche, a saída e as idas ao banheiro no decorrer do período de três horas. Verificarão a temperatura, orientarão na higienização, direcionarão as crianças para a sala, mantendo a distância e reforçando o uso da máscara.

➤ Além disso, outros profissionais que trabalham na escola poderão ser escalonados para ajudar nesses momentos, buscando evitar a aglomeração e prezando pela higiene e pelos cuidados com as pessoas e o ambiente.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	HORÁRIO
Juliana	Professora Regente Ed. Infantil P4	7h até 13h
Adriana	Professora Auxiliar de período	7h até 13h
Daniela Berbel	Professora de Projeto R2	7h30 até 11h30
Clarice	Professora Regente P5	7h30 até 11h30
Denise	Professora Regente 1º ano	7h30 até 11h30
Thaís	Professora Regente 3º ano	7h30 até 11h30
Lissandra	Professora Regente 4º ano	7h30 até 11h30
Daniele Aline	Professora Regente 4º ano	7h30 até 11h30
Renata	Professora Regente 5º ano	7h30 até 11h30
Márcio	Professor de Educação Física	7h30 até 11h30
Emanuely	Professora TDIC's	7h30 até 11h30
Viviani	Professora Sala de Recursos	7h30 até 11h30
Cecília	Professora Regente Ed. Infantil P4	12h30 até 18h30
Daniela Berbel	Professora Regente Ed. Infantil P4	12h30 até 18h30
Dayane	Professora Regente P5	13h30 até 17h30
Maria	Professora Regente 1º ano	13h30 até 17h30

Flaveli	Professora Regente 1º ano	13h30 até 17h30
Camila	Professora Regente 2º ano	13h30 até 17h30
Kátia	Professora Regente 3º ano	13h30 até 17h30
Elaine Corneta	Professora Regente 5º ano	13h30 até 17h30
José Renato	Professor de Educação Física	13h30 até 17h30
Rosemar	Prof. ^a Aux. de período e Prof. ^a Proj. R2	13h30 até 17h30
Dolores	Professora de projeto R2	13h30 até 17h30
Patrícia Dutra	Professora TDIC's	13h30 até 17h30
Emanuely	Professora Sala de Recursos	13h30 até 17h30
Daniela Lopes	Professora EJA	18h até 22h

➤ Os professores deverão cumprir sua jornada normal de trabalho. Não poderão, em hipótese alguma, fazer outro horário que não seja o seu. Os horários de entrada e saída serão escalonados somente para os alunos. Os professores chegarão em seu horário normal de trabalho, baterão o ponto e irão para sua sala de aula. Lá, aguardarão os seus alunos. Os professores completarão sua jornada de trabalho em suas salas de aula.

➤ Somente os alunos entrarão de forma escalonada. Por exemplo:

MANHÃ

ENTRADA PRINCIPAL	ENTRADA - SALA DE LEITURA (BIBLIOTECA)	SAÍDA
5ºA -----7h30min	4ºANOS A/B ----- 7h30min	10h30min
P4 A/P5 A --- 8h	1ºA e 3ºA ----- 8h	11h
*TGD ----- 8h30min	-----	11h 30min

TARDE / NOITE

ENTRADA PRINCIPAL	ENTRADA BIBLIOTECA	SAÍDA
3ºB e 5ºB -----13h30min	1ºB,1ºC e 2ºA ----- 13h30min	16h30min
P4 B e C ----- 14h	P5 B e P5 C ----- 14h	17h
*EJA ----- 19h	-----	22h

3.2 Escalonamento para horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.

➤ Os alunos serão lembrados constantemente dos cuidados com a higiene. A criança irá ao banheiro conforme a necessidade da mesma. Sendo assim, o professor em sala autorizará a saída do aluno para ir ao banheiro, ressaltando a higiene e o bom comportamento, sendo supervisionados por um adulto.

3.3 Organização das salas de aula para atendimento aos alunos

➤ O retorno será marcado por novas regras sanitárias e de higiene como manutenção do distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.

➤ Haverá o distanciamento de no mínimo 1,5m entre os alunos, estabelecido de acordo com as normas vigentes; marcações com fitas adesivas no chão dos corredores, banheiros e salas de aula para que as crianças saibam o espaço que deve ser mantido entre eles; cartazes e objetos que possam ser manuseados coletivamente serão retirados, sendo mantidos somente o necessário nas salas de aula, corredores, entrada da escola e refeitório.

➤ Haverá papel toalha e álcool em gel nas salas de aula e esses produtos ficarão sob responsabilidade do professor.

➤ As marcações com fita crepe serão feitas no chão de forma quadrada e ressaltadas em cartazes explicativos.

➤ As portas e janelas das salas permanecerão abertas para melhor ventilação do ar, uma vez que os ventiladores não poderão ser ligados, seguindo orientações da vigilância sanitária.

➤ As turmas de Educação Infantil contarão com brinquedos de fácil higienização e ao final do período os professores farão a higienização com álcool 70%.

3.4 Demarcação dos espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.

➤ As marcações serão realizadas no chão e ressaltadas em cartazes explicativos (todos plastificados) dentro do espaço escolar.

➤ Haverá distanciamento estabelecido pelas normas vigentes com marcações fixadas na entrada, nos corredores, no refeitório e nas salas de aula.

3.5 Organização dos cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.

➤ A limpeza das salas de aula será feita ao final dos períodos (manhã e tarde), sempre estando limpas para as turmas seguintes.

➤ O cronograma de limpeza será realizado com a Equipe Gestora e as funcionárias responsáveis pela limpeza da escola no início do ano letivo.

<u>HORÁRIO</u>	<u>EQUIPE DE LIMPEZA – 3 FUNCIONÁRIAS (sendo uma insalubre)</u>
7h30min	A escola já estará higienizada no horário da entrada da manhã e a higiene será no dia anterior.
11h30min às 13h30min 17h30min às 19h	Higienização e desinfecção dos espaços.
15h às 16h15min	Se houver necessidade, após o término do lanche na sala de aula, uma funcionária da limpeza fará a higienização.
19h às 19h30min	Após o término da janta, uma funcionária da limpeza fará a higienização.

➤ No retorno presencial, os processos de higienização e limpeza dos espaços serão intensificados durante os períodos e nos intervalos entre turnos.

➤ Os banheiros serão limpos com mais frequência e também os locais com maior circulação, como corredores e pátios. Neste período de pandemia, será empregada a técnica da varrição úmida.

➤ Haverá capacitação para equipes de limpeza.

➤ Para conhecer melhor todas as orientações sobre a limpeza consultar o Material ***Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares no contexto da Pandemia da Covid-19-*** Coleção Retorno Seguro. Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

➤ A rotina de higienização será informada através de cartazes afixados em pontos estratégicos com informações mais relevantes específicas para aquele ambiente escolar (banheiro, refeitório, pátio, salas de aula).

3.6 Organização dos horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal).

➤ A escola atenderá presencialmente os alunos conforme o número estabelecido durante um período de três horas: das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

➤ Inicialmente, não haverá alteração do horário de entrada das crianças. Caso ocorra a necessidade, esse aspecto poderá ser alterado.

3.7 Organização da escala de lanche na sala ou refeitório.

- Cada turma realizará o lanche na sala de aula em um prazo de 15 minutos no final de cada período.
- A refeição principal será servida ao final da aula nas próprias salas. Antes e ao término das refeições a professora irá disponibilizar papel toalha aos alunos e a mesma irá aspergir álcool líquido 70% nas carteiras e os alunos do P4 ao 5º ano farão a higienização e em seguida os alunos serão encaminhados ao portão de saída. A refeição principal será servida às 10h40min, a criança recebe sua marmita, se alimenta e vai embora em seguida.
- Caso tenha desjejum, será oferecido logo que o aluno entrar na instituição, às 07h30min, onde será disposto em uma carteira na entrada da sala de aula. Cada aluno irá retirar o seu lanche embalado ou em recipientes individuais e uma caneca com bebida e comer em sua mesa na sala de aula.
- Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras.
- O professor permanecerá com sua turma durante a refeição principal. Após as três horas de estudo dos alunos, o professor poderá fazer seu intervalo em sua sala para em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho.

3.8 Uso da Sala dos Professores.

- A Sala dos Professores, a Sala de Leitura e a Sala de Informática serão disponibilizadas para os professores de acordo com as suas necessidades, respeitando as normas de distanciamento e higienização.
- O professor regente realizará, preferencialmente, sua Hora Atividade em sua sala de aula, para evitar aglomerações na Sala dos Professores que será ocupada por professores sem a sala própria. No caso de uso coletivo do computador e telefones, a higienização será logo após o uso.
- Serão disponibilizados 2 computadores e 4 Chromebook para os professores que não possuírem equipamento de informática.
- A Sala dos Professores terá marcações indicando o local para permanência do professor, bem como indicador na porta do número de pessoas autorizadas neste ambiente.

3.9 Local de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- Preferencialmente haverá um local aberto com arejamento natural e sem circulação de pessoas para acomodar alunos/professores/funcionários com sintomas da COVID-19.
- Em caso de chuva ou baixa temperatura, será usada a **Sala de Recuperação Paralela** por não ser utilizada com alunos e ser de fácil higienização.
- Os alunos utilizarão somente quando apresentarem sintomas na escola. Caso o aluno apresente os sintomas em casa, a família deverá buscar atendimento nas UBS e ficar de quarentena.
- O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no **Local de Isolamento**.
- Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para o encaminhamento.
- No caso do professor ou funcionário (AGPTRUA) apresentar sintomas, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde.
- Em caso de funcionário terceirizado, comunicar a empresa terceirizada imediatamente.
- Serão higienizados todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados.
- O **Local de Isolamento** deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza.

3.10 Controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.

- A entrada de pais ou demais pessoas só será permitida mediante autorização da Equipe Gestora, evitando a aglomeração, sendo feita a aferição da temperatura e reforçando o uso correto da máscara (cobrindo nariz e boca).
- O atendimento da comunidade escolar será feito, preferencialmente, on-line (e-mail, WhatsApp) ou via telefone.
- Caso ocorra a necessidade de atendimento presencial, a comunidade escolar deverá ligar para agendar um horário em momentos de menor fluxo na escola, fora do horário de entrada e saída dos alunos.
- Haverá restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção).

3.11 Divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-los.

- A escola realizará a divulgação dos protocolos contidos neste Plano para a comunidade escolar, disponibilizando material gráfico como cartazes, cartilhas e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos enviados pela SME.
- A Brigada da Pandemia organizará momentos formativos com toda a comunidade escolar e para os professores serão utilizados os momentos de Práticas Pedagógicas para tais informações.

3.12 Casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola.

- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

3.13 Protocolos Pedagógicos:

O retorno será gradual e ocorrerá da seguinte forma:

- Ensino Combinado (presencial e remoto) - enquanto **33%** dos alunos virão para a Unidade Escolar para atendimento presencial, os outros **67%** receberão atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e essa organização será alternada semanalmente;
 - Ampliação da jornada escolar: o atendimento será de 5 horas/dia, com atividades presenciais e remotas;
 - Definição dos conteúdos curriculares essenciais para cada ano escolar;
 - A definição de estratégias de avaliação de aprendizagem e de recuperação da aprendizagem;
 - Aula presencial de Educação Física, seguindo todas as medidas sanitárias e de higiene recomendadas;
 - Na quadra, deverá estar disponível frasco com álcool em gel e também será necessário fazer marcações na quadra e/ou outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer;
 - Também serão feitas escalas de horários de uso destes espaços com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos;

- No planejamento dos professores de Educação Física, **não** poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos;
- Durante as aulas, serão utilizados materiais de forma individual, com posterior higienização dos mesmos, e todos os alunos deverão permanecer com máscara;
- Priorização de experiências de aprendizado ao ar livre - valorizar os espaços abertos (gramados, pátios, quadras e outros);
- Formação de professores - será pautada na adequação curricular e nos cuidados à saúde mental.
- Definição de estratégias de monitoramento dos alunos - monitorar constantemente a participação e o desempenho dos alunos;
- Cabe ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde;
- As crianças deverão utilizar garrafas individuais.

3.14 Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

- A Comissão da Brigada da Pandemia acompanhará permanentemente os boletins oficiais sobre a curva de contágio em nossa cidade, bem como estará em contato frequente com a Comissão Central da SME para discutir e definir possíveis encaminhamentos.
- O Plano de Biossegurança é flexível e sofrerá mudanças ao longo dos meses, por isso a comissão estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, bem como vai rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.
- Nesta instituição as equipes de limpeza e merenda estão sendo capacitadas. Receberam informações sobre como proceder nas questões de limpeza/ higienização e armazenamento, preparação e servimento da merenda escolar.
- O plano será divulgado a toda comunidade escolar. Professores e funcionários serão capacitados pela Comissão da Brigada da Pandemia.
- Nas formações promovidas pela SME serão discutidos aspectos do plano de biossegurança. As famílias também serão orientadas quanto ao cumprimento dos protocolos.

- A formação de toda comunidade escolar será permanente. No decorrer, a brigada da pandemia identificará os pontos que precisam ser mais aprofundados nas formações.
- Haverá formação para todos os professores sobre “Autocuidado”, “Saúde Mental” e “Socioemocional”.
- Serão disponibilizados recursos que incentivem a prática da **Educação Sanitária** (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas).
- Haverá capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar e será ressaltada a importância do engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

3.15 Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- O professor deverá realizar constantemente o monitoramento da realização das atividades via presença ou entrega de kits, através da planilha de monitoramento e ou SGI, sempre informando a Equipe Gestora a ausência dos alunos a partir da “terceira falta” (presencial ou via comprovação de kit entregue).
- A Equipe Gestora e os professores buscarão ativamente os alunos, sendo necessária a ação das mediadoras após verificar que as famílias continuam ausentes ou sem engajamento com as atividades escolares remotas (por meio de WhatsApp, ligações e visitas às casas das famílias).
- Os alunos serão monitorados pelos professores R1 e R2 responsáveis pela turma. No caso de identificarem alunos que não aderirem e/ou não estejam frequentando as aulas, os mesmos deverão entrar em contato com a família buscando uma justificativa e se necessário, criando estratégias e/ou adaptações para atender o aluno. Caso a intervenção não apresente resultados, os professores deverão comunicar a equipe gestora da unidade escolar, que analisará caso a caso para providências e/ou encaminhamentos que se fizerem necessários. Inclusive contando com a colaboração da professora mediadora.
- As famílias serão atendidas por telefone ou presencialmente, sendo necessário agendar horário e local para as reuniões, respeitando o número de participantes, o uso de máscara e o distanciamento estabelecido pelas normas. Essas orientações serão reforçadas via cartazes, imagens, cartilhas e vídeos.
- A implementação de ações de acolhimento também ocorrerá por meio do Programa Vida para alunos, professores e famílias: vivência de diálogo por meio do Programa Vida aos alunos semanalmente, conforme documento disponibilizado pela SME; participação dos professores nas formações do Programa Vida, de modo que tenham subsídios teóricos para implementar as ações do Programa junto aos alunos.
- As famílias que utilizam transporte escolar serão orientadas para que verifiquem se os protocolos durante o trajeto também estão sendo atendidos.

➤ As crianças deverão ser orientadas por suas famílias a permanecer utilizando máscara durante o período de permanência na unidade escolar e também durante o seu trajeto. As famílias também serão orientadas a encaminhar junto aos pertences do aluno uma máscara limpa (reserva) para realizar a troca se houver necessidade e uma garrafa e/ou copo para uso exclusivo da criança.


➤ Durante esse período as famílias também deverão orientar seus filhos (as) a não compartilharem material escolar, brinquedos, entre outros objetos, o que também será reforçado pelos professores da unidade.

➤ As famílias também serão orientadas a cumprirem rigorosamente o horário de entrada e saída dos alunos e para que evitem permanecer na área externa da unidade escolar, evitando assim aglomerações para que seja respeitado o direito de todos (as).

COMISSÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA

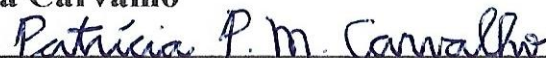
Deise Reis Macedo Cavalcanti

Diretora:



Patrícia Pedro de Mendonça Carvalho

Coordenadora Pedagógica:



Daniela Berbel Gil

Professora:



Rosana Aparecida Casa Santa - Colaboradora

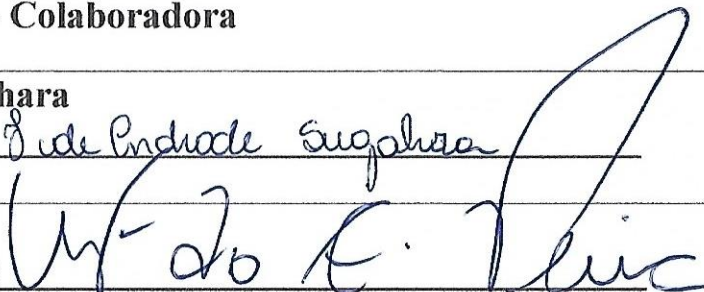
Elaine Franciele Andrade Sugahara

Mãe de Aluno APM:



Valfrido Edgar Pereira

Pai de Aluno Conselho Escolar:



COMISSÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA

Deise Reis Macedo Cavalcanti

Diretora:

Deise R. Macedo Cavalcanti

Patrícia Pedro de Mendonça Carvalho

Coordenadora Pedagógica:

Patrícia P. M. Carvalho

Daniela Berbel Gil

Professora:

Daniela Berbel Gil

Rosana Aparecida Casa Santa - Colaboradora

Elaine Franciele Andrade Sugahara

Mãe de Aluno APM:

Elaine Franciele Sugahara

Valfrido Edgar Pereira

Pai de Aluno Conselho Escolar:

Valfrido E. Pereira

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de **33%** do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.

- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e troca de informações.

- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: uso correto da máscara, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças com deficiência auditiva (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.